



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LEI Nº 0551/2013

Dá nome a logradouro público municipal no bairro São Pedro.

(Autor: Vereador Carlos Henrique Dias Luparelli)

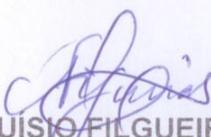
O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **ANDRÉ MATEINE BRAGANÇA** toda a extensão da rua que inicia na Praça Manoel Brito e circula por traz do ginásio de esporte do bairro São Pedro, terminando na mesma praça.

Art. 2º. Fica denominada **VICENTE LISBOA**, toda extensão da rua sem saída, conhecida popularmente como "rua do Campinho", situada no bairro São Pedro.

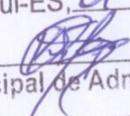
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muqui/ES, 01 de julho de 2013.


ALUÍSIO FILGUEIRAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.
Prefeitura de Muqui-ES, 01/07/2013


Secretaria Municipal de Administração

KLEBER GASPAR FILGUEIRAS
Secretário Municipal
Administração e Finanças
Cartaria 001 de 02/01/2013